

## ESP-PENITENCIARIA DE CERQUEIRA CESAR

## Documento de Formalização de Demanda 86/2025

## Informações Básicas

|                    |                                             |                      |                          |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                        | Editado por          | Atualizado em            |
| 86/2025            | 380257-ESP-PENITENCIARIA DE CERQUEIRA CESAR | KEILA MUNIZ DA SILVA | 27/08/2025 11:05 (v 0.8) |
| Status             |                                             |                      |                          |
| ASSINADO           |                                             |                      |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 28/2025               | 006.00351627/2025-23    |

## Informações preliminares

## REQUISITANTE:

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária                                                                    |
| Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Complexo Penal de Cerqueira César - Núcleo de Finanças e Suprimentos |
| Responsável pela demanda: Keila Muniz da Silva<br>email - kmuniz@sap.sp.gov.br<br>Telefone: (14) 3714-7700          |

## DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

27/08/2025

## PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

15 dias

## GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

## Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de empresa especializada em confecção de serviços gráficos para atender as demandas deste Complexo Penal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Serviço | Especificação                                                           | Unidade de medida | Quantidade |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1       | Recibo de depósito de jumbo                                             | Bloco             | 50         |
| 2       | Depósito de pecúlio                                                     | Bloco             | 10         |
| 3       | Lacre de Segurança                                                      | Unidade           | 1000       |
| 4       | Solicitação de Baciloscopia                                             | Bloco             | 10         |
| 5       | Ficha de Requisição de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia (SADT) | Bloco             | 10         |
| 6       | Receituário comum                                                       | Bloco             | 20         |
| 7       | Ficha de Referência (Frente e Verso)                                    | Bloco             | 20         |
| 8       | Capa de prontuário de saúde                                             | Unidade           | 1000       |
| 9       | Ficha de prateleira                                                     | Unidade           | 500        |
| 10      | Ficha de Atendimento (INCLUSÃO)                                         | Bloco             | 10         |
| 11      | Ficha de Atendimento (EXCLUSÃO)                                         | Bloco             | 10         |
| 12      | Inclusão de saúde                                                       | Bloco             | 20         |
| 13      | Etiquetas adesivas 25,4mm x 66,7mm                                      | Unidade           | 200        |
| 14      | Capa para prontuário processual                                         | Unidade           | 2000       |
| 15      | Receituário Controle Especial                                           | Bloco             | 10         |
| 16      | Termo de Abertura                                                       | Bloco             | 10         |
|         |                                                                         |                   |            |

|    |                                       |         |     |
|----|---------------------------------------|---------|-----|
| 17 | Encaminhamento especialidades         | Bloco   | 10  |
| 18 | Evolução de prontuário                | Bloco   | 10  |
| 19 | Ficha de cadatro de doenças           | Unidade | 800 |
| 20 | Controle do tratamento supervisionado | Unidade | 300 |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## Justificativa da necessidade

2.1. A contratação do serviço solicitado é necessária e imprescindível para o bom andamento dos trabalhos realizados diariamente neste Complexo Penal, tendo em vista que a quantidade disponível é baixa e que não possuímos estoque.

2.2. Os documentos visam atender os seguintes setores da Penitenciária I e II de Cerqueira César, sendo

- Pecúlio: Recibo de depósito de jumbo e Depósito de pecúlio;
- Núcleo de Inclusão: Lacre de Segurança;
- Seção de Finanças e Suprimentos: Ficha de Prateleira;
- Seção Integrada de Movimentações e Informações Carcerárias.: Capas de Prontuário;
- Serviço de Assistência à Saúde: Demais documentos, utilizados em consultas médicas/odontológicas e inclusão de pacientes.

## Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto.

3.2. Quanto aos valores para contratação, o mesmo será definido através de Pesquisa de Preço, visando atendimento imediato à necessidade.

## Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**KEILA MUNIZ DA SILVA**

Requisitante



*Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 11:04:28.*

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

**CARLOS EDUARDO ZANLUCHI**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 11:05:57.*